

Nº 245 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Lídia Araujo Miranda	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	B10	C11	18/3/2020
Tatiana Coutinho Castelo Branco	Judiciária	A5	B6	2/3/2020

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Andréa de Oliveira Silva	Administrativa	A5	B6	11/3/2020
Marco Polo Jacinto Gomes	Administrativa	B10	C11	6/3/2020
Marli dos Santos Ávila Lopes	Administrativa	A5	B6	11/3/2020
Mauro José Silva Amorim	Administrativa	A5	B6	11/3/2020
Natália Oliveira Diogenes Bessa	Administrativa	A5	B6	19/3/2020
Wesley de Melo Pereira Sena	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	A5	B6	23/2/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DE 13 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento nos arts. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, e 13 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 116, XXII, do Regulamento Interno da Secretaria do TSE, e considerando o contido no Processo SEI nº 2020.00.000003323-0,

Nº 246 – RESOLVE: Art. 1º Fica homologado o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório dos servidores adiante identificados:

Cargo: analista judiciário/Área Administrativa

Nome	Data de exercício	Resultado final
Diogo do Ybiti Lopes Silveira	24/7/2017	99,33 %
Silvana Maria do Amaral Bobroff	25/7/2017	100,00 %

Cargo: analista judiciário/Apoio Especializado/Arquivologia

Nome	Data de exercício	Resultado final
Tamara Ferreira Rodrigues	24/7/2017	99,78 %

Cargo: analista judiciário/Apoio Especializado/Medicina

Nome	Data de exercício	Resultado final
Ítala Neves Barbosa	25/7/2017	96,44 %

Cargo: técnico judiciário/Administrativa

Nome	Data de exercício	Resultado final
Alexandre Carradore Henrique Silva	24/7/2017	100,00 %
Antenor Borges Neto	24/7/2017	94,67 %
Flávia Barros Moreira	14/7/2017	98,67 %
Lucas Augusto Borges Pereira	26/7/2017	94,44 %
Manuella Regina de Barros Lima	24/7/2017	95,78 %
Marize Cruz Cerqueira	24/7/2017	98,00 %
Rodrigo dos Reis Sorato	24/7/2017	96,89 %
Tânia Christine Caldeira Braga	24/7/2017	98,40 %

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DE 2 DE JUNHO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento nos arts. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, e 13 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 116, XXII, do Regulamento Interno da Secretaria do TSE, e considerando o contido no Processo SEI nº 2020.00.000004892-0,

Nº 372 – RESOLVE: Art. 1º Fica homologado o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório dos servidores adiante identificados:

Cargo: técnico judiciário/Área Apoio Especializado/Programação de Sistemas

Nome	Data de exercício	Resultado final
Alexssander Saraiva Martins	14/9/2017	95,33%
Anderson Luis Alves da Silva	14/9/2017	96,67%